



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

PRAÇA - PARQUE INFANTIL - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 13972/2019

Aprovado em: 15-02-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA BENTO XVI , BAIRRO MARAVILHA.

PÇA PRAÇA BENTO XVI, MARAVILHA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

APÓS VÁRIOS PEDIDOS DE MORADORES EM NOSSO GABINETE , PARA QUE SE INSTALE BRINQUEDOS NA PRAÇA QUE NÃO POSSUI UM PARQUE PARA AS CRIANÇAS QUE MORAM NO LOCAL POSSAM BRINCAREM E FAZER ATIVIDADES RECREATIVAS E, O DIREITO A BRINCAR É UM DIREITO ESSENCIAL DE TODA CRIANÇA. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 DIZ QUE É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO/ MUNICÍPIO ASSEGURAR A CRIANÇA O DIREITO AO LAZER, ASSEGURANDO PLENA OPORTUNIDADE PARA BRINCAR E PARA SE DEDICAR À ATIVIDADES RECREATIVAS, SENDO UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E SOCIAL . CONTAMOS COM UMA ATENÇÃO ESPECIAL ANTECIPAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2019

Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1